



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N.º 31/2020**

**----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----**

----- Faz Público que, nos termos no n.º 4, do art.º 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que a 1.ª reunião ordinária que deveria ocorrer no dia 14 de maio de 2020, foi antecipada para o dia 07 de maio de 2020, a partir das 14:30h.-----

----- Nos termos do n.º 3, do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, em articulação com o disposto no n.º 4, do art.º 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a referida reunião será realizada por videoconferência e não será pública, no sentido da manutenção do distanciamento social e medidas de isolamento, com vista a prevenir e acautelar eventuais contaminações. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 28 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Raul Almeida)